

Farto

PORTARIA Nº 545

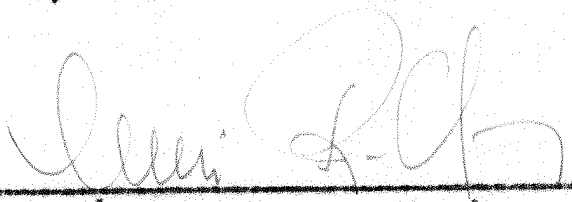
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, atendendo a solicitação constante do ofício nº 23, de 11 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 49ª Zona, sediada em TRINDADE, Dr. ABEL SOARES DE CASTRO,

RESOLVE:

Designar o Dr. FAUSTO XAVIER DE RESENDE, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, sediada em CAMPINAS, para funcionar no processo de transferência eleitoral a que é interessado o Juiz daquela Zona, em virtude do seu impedimento no caso.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, em Goiânia aos 15 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Emetido
16/6/54
Spenciere*